

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO

1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema

Planejamento Tecnológico

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME e EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO E SUA APLICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Reunião com empresário para apresentação do processo e metodologia a ser desenvolvida.
- Entendimento da ideia e envolvimento da equipe;

- Levantamento de informações do estado da arte e anterioridades da inovação proposta;
- Levantamento de potenciais editais e editais passados, que tenham similaridade com a ideia para verificar a potencialidade de aprovação e aderência do projeto;
- Levantamento de informações estratégicas que devem ser observadas na elaboração do projeto;
- Levantamento de potenciais instituições co-executoras para desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de um formulário que deve conter as informações acima citadas, para que o projeto seja construído de forma orientada.

ENTREGA DA ETAPA 01: Relatório com levantamento das informações relevantes necessárias para elaboração do projeto e reuniões realizadas.

ETAPA 02 | ELABORAÇÃO DO PROJETO

- Planejamento de macroentregas;
- Planejamento de microações;
- Planejamento e envolvimento da instituição co-executora, se for o caso.
- Reunião com o empresário e equipe para orientação na escrita do projeto com base nas informações da etapa 01;
- Revisão e consolidação dos dados inseridos no levantamento da etapa 01 e outras informações relevantes;
- Reunião com o empresário e equipe para orientação na elaboração do orçamento e cronograma com base nas informações levantadas da etapa 01;
- Revisão e consolidação das informações inseridas no orçamento e cronograma levantados na etapa 01;
- Elaboração do *Canvas*;
- Elaboração do *script* do *Pitch*.

ENTREGA DA ETAPA 02: Relatório contendo *Canvas*, *script* do *Pitch* e versão preliminar do projeto.

ETAPA 03 | PROJETO FORMATADO

- Revisão final de todo o projeto;
- Apoio à submissão *online*, se aplicável.

ENTREGA DA ETAPA 03: Relatório contendo o trabalho realizado, projeto finalizado e comprovante de submissão *online*, quando aplicável, assinado pelo cliente.

10. Benefícios e resultados esperados

Apoiar as empresas que buscam captação de recursos para inovação, alavancando a capacidade da empresa em captação de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis em fontes de fomento.

1. Elaboração de projeto de captação de recursos para inovação;
2. Equipe da empresa qualificada para elaboração de projetos futuros;
3. Aumento da interação entre empresa e fontes financiadoras;
4. Estabelecimento de parcerias para a inovação.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico com formação superior e especialização em qualquer área do conhecimento. Atuação comprovada em elaboração, submissão e aprovação de projetos de inovação em órgãos de fomento. Desejável experiência em consultoria de gestão de projetos.

15. Pré-diagnóstico

-

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
7. O projeto deverá ser escrito pela empresa em parceria com o consultor, visto se tratar de assuntos técnicos e inovadores relativos a determinados segmentos. Cabe ao consultor analisar o edital, relacionar as informações e parcerias necessárias para submissão, criticar as informações recebidas da equipe e sugerir acertos de acordo com a experiência obtida de projetos submetidos anteriores.
8. Podem ser realizado pagamentos parciais proporcionais ao serviço realizado caso seja identificado pela PST a inviabilidade do projeto.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	23/08/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Elaboração-de-Projeto-de-Inovação-PT44003-1.pdf	Ana Lucia de Sousa Leonidio Maciel Pinheiro Filho
2	13/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Elaboração-de-Projeto-de-Inovação-PT44003-2.pdf	Coordenação Sebraetec